



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

## **EDITAL Nº 044/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 5967/2015, como segue:

- **01 (um) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - (40h);**
- **02(dois) AUXILIARES DE LIMPEZA – (40h);**

### **1 - Das Inscrições.**

**1.1- Período: 10.08.2015 a 12.08.2015**

**1.2- Horário: Das 8h às 13h.**

**1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.**

### **2 - Das Condições para Inscrições.**

**2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.**

**2.2- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.**

**2.3- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.**

### **3- Da classificação.**

A classificação dos inscritos será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 14.08.2015 às 10h.**

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

#### **4- Habilitação.**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a-** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,
- b-** Exame médico de saúde ocupacional;
- c-** Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d-** Certificado de comprovante de quitação militar;
- e-** Folha corrida judicial;
- f-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g-** Comprovante PIS/PASEP;
- h-** Uma foto 3x4 recente.

#### **5- Contratação:**

**5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002 e 5967/2015.

#### **6- Vencimentos:**

Os vencimentos serão conforme o Artigo 1º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5967/2015, como segue:

**6.1 -** Auxiliar de Saúde Bucal - R\$ 1.438,24 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**6.2 -** Auxiliar de Limpeza – R\$ 984,08 (Novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

#### **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 07 de Agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

**RENATO ALENCAR TOSO**  
Sec. Mun. de Administração

## ANEXO I

### **CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 9

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal:

organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento;

auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais

de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização

do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;

- Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais

ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;

- Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho;

- Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);

- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;

- Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento;

- Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;

- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Registro Profissional no órgão competente.

### **CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços de limpeza e higiene.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços de limpeza no espaço onde estiver lotado, objetivando manter o Patrimônio físico e equipamentos que consistem no seguinte:

- Lavar periodicamente ou sempre que solicitado vidraças de portas e janelas—interna e externamente, paredes, armários e equipamentos;

- Recolher cestas de lixo acondicionando as mesmas em embalagens próprias e selecionando o produto conforme orientação da chefia;

- Lavar e higienizar instalações sanitárias;

- Encerar e lustrar assoalhos sempre que necessários ou solicitado;

- Varrer, lavar, encerar e lustrar áreas de circulação diariamente e/ou sempre que necessários;

- Lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha;

- Zelar pela manutenção, limpeza e guarda de seu material e equipamentos de serviço;

- Usar, sempre que em serviço, equipamentos de proteção visando proteger-se de acidentes;

- Auxiliar no transporte de embalagens e/ou utensílios do órgão de serviço onde estiver lotado, sempre que necessário;

- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

- Outras atividades afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

### **SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 044/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 5966/2015, como segue:

- **01 (um) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - (40h);**
- **02(dois) AUXILIARES DE LIMPEZA – (40h);**

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 10.08.2015 a 12.08.2015, no horário das 8h às 14h.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 07 de Agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

**RENATO ALENCAR TOSO**  
Sec. Mun. de Administração